



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação			
Constitui objeto dessa solicitação a aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO VW 15-180 ANO 2006 COR BRANCA PLACA INO 4533.			
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.			
Esta compra se faz necessária pois o veículo rompeu a mangueira da saída da bomba para o cilindro que levanta a caçamba, ocasionando vazamento do óleo hidráulico, e com isso, a caçamba não levanta. Pedimos que o Itens 02 seja considerado para a empresa D' COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA. Como essa empresa já venceu a maioria dos outros itens da lista, comprar esse item com ela economiza tempo e custos de transporte. A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.			
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada			
Item	Descrição	QTD	Unidade
01	CONEXÃO FJ - 12-12	01	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

02	CONEXÃO FJ 90 12 12	01	UND
03	CAPA 12 2T	02	UND
04	MANGUEIRA - 3/4 2T	0,90	M

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
01	CONEXÃO FJ - 12-12	01	UND	R\$ 85,00	R\$ 85,00
02	CONEXÃO FJ 90 12 12	01	UND	R\$ 120,00	R\$ 120,00
03	CAPA 12 2T	02	UND	R\$ 65,00	R\$ 130,00
04	MANGUEIRA - 3/4 2T	0,90	M	R\$ 120,00	R\$ 108,00
VALOT TOTAL					R\$ 443,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Foi consultado com fornecedores da região e a contratada possui a proposta mais vantajosa para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330**.

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II).

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 02 de setembro de 2026

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento